



República Federativa do Brasil

Estado do Rio Grande do Sul

Município de Passa Sete - Poder Executivo

DECRETO nº 2.568, de 19 de maio de 2025.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para reforço de dotação orçamentária na Lei Orçamentária Anual de 2025.

MAURICIO AFONSO RUOSO, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orçamentária Anual de 2025 (Lei Municipal nº 1.925, de 26/11/2024), **DECRETA**:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária na Lei Orçamentária Anual de 2025 (Lei Municipal nº 1.925, de 26/11/2024):

Órgão:	04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
Unidade:	04.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
Meta/Ação:	04.001.0004.0122.0012.2014 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
Elem. Despesa:	3.31.90.94.00.00.00.00.15000001 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS.	R\$	3.000,00
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.		R\$	3.000,00

Art. 2º. Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere este Decreto, a redução, em igual valor, da seguinte dotação orçamentária do presente exercício de 2025:

Órgão:	04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
Unidade:	04.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
Meta/Ação:	04.001.0004.0122.0012.2014 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
Elem. Despesa:	3.31.90.04.00.00.00.00.15000001 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.	R\$	3.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES.		R\$	3.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 19 dias do mês de maio de 2025.

Mauricio Afonso Ruoso,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se em 19/05/2025.

Fabiana Lopes,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado no mural e na página oficial do Município (www.passasete.rs.gov.br) em 19/05/2025.